

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMPG

PORTARIA 165/2025 – SMPG

Crato, 13 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALVES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **101120258563** ao(à) servidor(a) **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALVES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **3359**, portador(a) do CPF: **822.263.693-68**, a contar do dia **06/11/2025** a **05/12/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 13 de Novembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 520/2025-SMS
CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) insumos doados pela JF Comércio de Produtos veterinários, equipamentos de proteção e limpeza LTDA, saindo dia 16/11/2025 e retornando dia 17/11/2025, em Fortaleza-CE.

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Francilanio Ferreira Sampaio Leite | DESTINO | Fortaleza-CE |
| CPF | 700.227.393-00 | PERÍODO | 16 e 17 de novembro de 2025 |
| CARGO | Agente de Combate às Endemias-ACS | QUANTIDADE | 02 (DUAS) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 270,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria Municipal de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 521/2025-SMS
CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ADRIANA ALVES DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 13/11/2025 a noite e retornando no dia 14/11/2025.

| | | | |
|-------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Joaquim Marculino de Freitas Neto | DESTINO | Fortaleza-CE |
| CPF | 830.737.363-87 | PERÍODO | 13 e 14 de novembro de 2025 |
| CARGO | Motorista (Efetivo) | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria Municipal de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 522/2025-SMS
CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 13/11/2025 a noite e retornando no dia 14/11/2025.

| | | | |
|-------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Edilson Gomes de Sousa | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 007.100.423-88 | PERÍODO | 13 e 14 de novembro de 2025 |
| CARGO | Motorista- Efetivo | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGM**PORTARIA Nº 17/2025 – COGM CRATO/CE****11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública efetiva **PRISCILA NELICE NOGUEIRA DE MORAES**, matrícula nº 23549, ocupante do cargo de Analista de Gestão, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e a servidora pública **MARIA DO CARMO SANTOS BEZERRA**, matrícula nº 54465, Portaria nº 199/2025-SMPG, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO na demanda de contratações de serviços destinados à aquisição de combustível, gasolina comum, com abastecimento direto na bomba, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral, em 7 de outubro de 2025.

Frederico Nóbrega Lemos**Controlador e Ouvidor Executivo do Município****Portaria nº 66/2025-GP**

